

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga - MG, representado, neste ato, pelo subscritor o secretário de Planejamento e Fazendo, a Sr. Márcio Xavier Coelho, doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 35.502.416/0001-92, com sede na Avenida Prefeito José Raposo, nº 154, Bairro Centro, Pequiá - Iúna/ES, CEP 29.390-000 e-mail: [presentesecia.licitacao@hotmail.com](mailto:presentesecia.licitacao@hotmail.com) Telefone: **(33) 3343-1134 / (33) 9883-31134** neste ato representado por **RUI DE MELO**, brasileiro, Aposentado, Casado, regime de bens Comunhão parcial, nascido em 20/01/1941 na cidade de Iúna- ES, portador da carteira de identidade nº RG nº.2.081.60, expedida pela SSP/ES e CPF 214.480.197-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Raposo, nº 154, Fundos, Pequiá – ES, doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Materiais de limpeza café e açúcar, para atender as demandas das todas as secretarias do Município de Caratinga/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

<b>MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI</b> CNPJ 35.502.416/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Marca	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITARIA 1 LITRO - SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO DE CARBONATO E SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL.	LTR	LUMINOSA	10000	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00

4	ALCOOL EM GEL 500 ML ÁLCOOL GEL SANITARIZANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PELE, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% C/ AGENTES HIDRATANTES QUE PROMOVEM ASSEPSIA A SECO RÁPIDO, SEM DEIXAR ODOR RESIDUAL.EMBALAGEM DE 500 ML	UND	DRAGOCO	8000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
8	AVENTAL DE MATERIAL NAPA COSTURADO.	UND	LAGROTTA	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
19	BUCHA VEGETAL PARA BANHO 15CM LAVADA E EMPACOTADA	UND	BEM BRASIL	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
20	BULE DE CAFÉ EM ALUMÍNIO DE 2 LITROS	UND	GDIAS	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
21	CANEKO DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	UND	GDIAS	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
22	CERA EM PASTA 400 GRAMAS INCOLOR A BASE DE CARNAÚBA, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE DE PETRÓLEO, CORANTE E CARNAÚBA, TAMPA DE ENCAIXE, PARA PISO DE MADEIRA, TACOS E ASSOALHOS, INODORA	LTA	LUMINOSA	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
23	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 750 ML	FRC	LUMINOSA	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
24	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 750 ML	FRC	LUMINOSA	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
28	CLORO 02 LITROS 2% A 5% DE CLORO ATIVO CLORO 02 LITROS, COM PRÍNCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO DE NO MÍNIMO 2% A 5% DE CLORO ATIVO.	LTR	LUMINOSA	10000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
31	COLHER AÇO INOX DE MESA	UND	IMP	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
32	COLHER DE PLÁSTICO POLIESTIRENO, C/ 50 UNIDADES, DIMENSÕES: ALT ENTRE 12CM A 15CM.	PCT	PLAZAPEL	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00

34	CONDICIONADOR ELABORADO COM INGREDIENTES SUAVES, QUE DESEMBARACAM OS CABELOS DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS, SEM DANIFICÁ-LOS. CHEIRINHO PROLONGADO, OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM: 210 ML.	VDR	MEGA	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
35	COPO AMERICANO 200 ML	UND	NADIR	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
36	COPO AMERICANO DUPLO 300ML	UND	NADIR	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
40	CREME DENTAL 180G, COM PROTEÇÃO ANTICARIE, CONTENDO FLUOR E CALCIO	UND	FREEDENT	2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
41	CREME DENTAL BABY 50G, NÃO POSSUI FLUOR, AJUDANDO NA PREVENÇÃO DA FLUOROSE	UND	FREEDENT	3000	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
42	DESINFETANTE 02 LITROS, FRASCOS 02 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, USO GERAL, COM PERFUME DE AÇÃO PROLONGADA, COM EXCELENTE RENDIMENTO, BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	LUMINOSA	12000	R\$ 3,60	R\$ 43.200,00
44	DETERGENTE LAVA-LOUÇA, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, SUPER CONCENTRADO, CORANTE, CONSERVANTE COR AMARELA, PRONTO USO, BICO DOSADOR, FRASCOS DE 500ML. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LIMPOL OU YPÊ.	UND	LUMINOSA	20000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00
46	EBULIDOR ELÉTRICO INDUSTRIAL 2000W 127V	UND	FAZENDEIRO	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
47	EBULIDOR ELÉTRICO LONGO 110 VOLTES	UND	FAZENDEIRO	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
48	ESCOVA ADULTO COM CERDAS QUE INDICAM A TROCA, LIMPADOR DE LÍNGUA E CABO EMBORRACHADO. CERDAS MÉDIAS	UND	DENTAL K	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
49	ESCOVA DENTAL BABY, INDICADO PARA BEBES DE 0 A 2 ANOS, COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS E EMBORRACHADOS E CERDAS EXTRAMACIAS	UND	DENTAL K	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
53	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, PARA LIMPEZA, ESPONJA MULTIUSO COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, FOR-MATO RETANGULAR, UM DOS LADOS VERDE E O OPPOSTO AMARELO. PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	BRASILEIRINHA	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00

55	FACA AÇO INOX DE MESA TAMANHO MÉDIO	UND	IMP	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
57	FILTRO DE BARRO 3 VELAS 8 LITROS	UND	SALUTE	60	R\$ 194,00	R\$ 11.640,00
63	GARFO DE PLÁSTICO POLIESTIRENO, C/ 50 UNIDADES, DIMENSÕES: ALT ENTRE 15CM A 18CM.	PCT	PLAZAPEL	5000	R\$ 2,93	R\$ 14.650,00
64	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UND	ANTARES	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
65	GARRAFA TÉRMICA 500 ML	UND	MOR	50	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
67	ISQUEIRO GRANDE CARTELA CONTENDO 12 UNIDADES	UND	IMP	100	R\$ 46,09	R\$ 4.609,00
68	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA, CAPACIDADE 1 LITRO	UND	NADIR	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
71	LIMPA VIDROS - LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 500 ML.	CX	LUMINOSA	300	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
72	LIXEIRA DE PEDAL, PLÁSTICA, CAPACIDADE 10 LITROS	UND	ARQUIPLAST	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
79	LUVA LÁTEX TAMANHO MÉDIO CX 100	CX	MEDIX	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
85	PANO DE LIMPEZA DE MICROFIBRA INFORMAÇÕES DO PRODUTO PANO DE LIMPEZA EM MICROFIBRA - MEDIDA 35 X 55 CM - 100% POLIÉSTER - CORES VARIADAS - LIMPEZA E ACABAMENTO	UND	CCA	10000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
87	PANO MULTIUSO 28X40 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES AZUL	PCT	INOVEM	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
90	PAPEL TOALHA MULTIUSO FOLHA DUPLA COM 2 UNIDADES. FOLHA DUPLA EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM 20,5CMX19CM	PCT	JUMU	1000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
93	PILHA PEQUENA - ALCALINA 2A - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - PMC	EMB	MAXPRINT	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
96	PRATO DE VIDRO FUNDO, TRANSPARENTE, 23CM.	UND	NADIR	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
100	REFIL PURIFICADOR ABSORVE O CLORO, RETIRA SABORES DESAGRADÁVEIS E REDUZ SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ORGÂNICAS; RETÉM BARRO, AREIA, FERRUGEM E OUTRAS PARTÍCULAS ACIMA DE 5 MICRAS; CONTROLA A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS (BACTERIOSTÁTICO); COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO ACQUA FLEX	UND	LIBEL	100	R\$ 46,99	R\$ 4.699,00

108	SABÃO DE CÓCO GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA EMBALAGEM 5X180G	PCT	ATLAS	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
110	SABAO EM PO PACOTE CONTENDO 1 KG IDEAL PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM ALTA PERFORMANCE PARA A SUJEIRA DO DIA A DIA E POSSUI AÇÃO ANTI MANCHAS	PCT	ESPUMIL	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
111	SABONETE EM BARRA GLICERINADO 85G	UND	MARLUCE	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
112	SABONETE EM BARRA INFANTIL 70G CLICERINADO PERFUME SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NA ANVISA	UND	GRION KIDS	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
113	SABONETE LÍQUIDO PRÓPRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE, COM AGENTES HIDRATANTES, NEUTRO, FRASCO DE 1 LITRO	LTR	LUMINOSA	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
114	SABONETE LÍQUIDO PRÓPRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE, COM AGENTES HIDRATANTES, NEUTRO, FRASCO DE 500ML	UND	LUMINOSA	4000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
115	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT COM 100 UNIDADES SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES, SACO PLÁSTICO PRETO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MEDIDAS: 52X53CM, 0,005 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
119	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS NA COR PRETA, MEDIDAS: 55CM X 70CM, 0,005 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	RAVA	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
121	SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE EMBALAGEM 300 GR SAPONÁCEO EM PÓ, TENSOATIVO ANIÔNICO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO E ESSÊNCIA CORANTE E OUTRAS. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO AROMÁTICO LIMÃO. EMBALAGEM COM PESO 300 GRAMAS COM TAMPA ABRE E FECHA	UND	SANY	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00

122	SHAMPOO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, TEM UMA FÓRMULA SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PH BALANCEADO. FÓRMULA LIVRE DE PARABENOS E SILICONES. EMBALAGEM DE 350ML.	VDR	MEGA	5000	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
123	SHAMPOO ELABORADO COM INGREDIENTES SUAVES, QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA EFICIENTE E SEGURA. CHEIRINHO PROLONGADO, SEM LÁGRIMAS, OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM: 210 ML.	VDR	MEGA	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
126	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 47X80CM	UND	TEKA	800	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
138	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS BRANCAS 4X10X30M FARDO COM 16 PACOTES	FRD	BOB	3750	R\$ 77,90	R\$ 292.125,00
140	SACO DE LIXO DE 20 LITROS PCT COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO DE 20 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES, SACO PLÁSTICO PRETO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, TAMANHO 40CM X 50CM, 0,005 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	7500	R\$ 6,50	R\$ 48.750,00
145	COPO DESCARTÁVEL 200ML MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATOXICO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	CX	COPOSUL	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
146	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS BRANCAS 4X10X30M FARDO COM 16 PACOTES	FRD	BOB	1250	R\$ 77,50	R\$ 96.875,00
148	SACO DE LIXO DE 20 LITROS PCT COM 100 UNIDADES SACO DE LIXO DE 20 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES, SACO PLÁSTICO PRETO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, TAMANHO 40CM X 50CM, 0,005 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	2500	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 1.047.835,50</b>

**1.2.** Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.
- 2.2.** A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.
- 2.3.** Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1.** As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

- 5.1.** O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.047.835,50** (Hum milhão e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

- 6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

- 7.1.** Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1.** As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**9.1.** As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**12.1.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**12.1.2.** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

**12.1.3.** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**12.1.3.** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**12.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

**12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**12.3.** A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

**14.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

**17.2.** O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS FISCAIS DE CONTRATO**

**18.1.** Ficam designados como fiscais do contrato os servidores:

**18.1.1.** Ramon Rodrigues de Oliveira, matrícula 00186082/3, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tel: 33 3329-8115 - Ramal: 205;

**18.1.2.** Luís Henrique Bitencourt de Carvalho, matrícula 00000674/1, Secretaria Municipal de Saúde, Tel: 33 3329-8030

**18.1.3.** Jordana de Souza Sales, matrícula 19857-9, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, Tel: 33 3329-8052

**18.1.4.** Erika Rodrigues Oliveira, matrícula 00246859 / 1, Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Tel: 33 3329 8051

**18.1.5.** Thales Ferreira de Freitas, matrícula 20489-7/3, Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social, Tel: 33 3329 6627

**18.1.6.** Bruna Ribeiro da Silva, matrícula 00164372 / 1, Secretaria Municipal de Administração, Tel: 33 3329 8049

**18.1.7.** Aloísio Alves Ferreira, CPF 686.045.056-87, Secretaria Municipal de Educação, Tel: 33 3329 8056

**18.1.8.** Marcos Rodrigues H. de Freitas, matrícula 00195154 / 1, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, Tel: 33 3329 6622

**18.1.9.** Ivone Araújo de Souza, matrícula 00121665 / 1, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, Tel: 33 3329 6622

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO**

**19.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga, 13 de maio de 2025.

---

MÁRCIO XAVIER COELHO  
MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG  
CONTRATANTE

---

RUI DE MELO  
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA  
35.502.416/0001-92  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_